



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS –GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PROPPIT**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI**

**EDITAL ARNI 009/2013- PROGRAMA IBERO-AMERICANAS JOVENS PESQUISADORES 2013**

**1. Apresentação**

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, criada pela Lei Federal nº 12.085/2009 com sede à Avenida Vera Paz, S/N, Bairro do Salé, CEP nº 68040070 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11118393/0001-59, através da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica tornam públicos a seleção no Programa Ibero-Americanas Jovens Pesquisadores 2013.

**2. Programa**

O Programa “Bolsas Ibero-Americana Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades” é um projeto de 5 (cinco) anos de duração, 2011-2015, com o objetivo de reforçar a mobilidade e intercâmbio de Jovens Professores e Pesquisadores entre universidades Ibero-Americanas. O Programa pretende promover a pesquisa científica por meio de programas de extensão em universidades Ibero-Americanas participantes do Programa.

**2.1. Valor da bolsa**

€\$5.000,00 - equivalente a R\$ 15.294,00 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais) convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 02/09/2013.

**2.2. Público-alvo**

Professores da UFOPA com Doutorado e idade máxima de 35 anos.

**2.3. Período de utilização da bolsa**

A Estadia e estudos na Universidade de destino deverão se realizar no período compreendido entre o dia 01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com duração de 02 (dois) meses.

**4. Documentos necessários para inscrição**

- 4.1. Apresentação de proposta de pesquisa com vistas ao desenvolvimento local;
- 4.2. Currículo Lattes comprovado;
- 4.3. Carta de anuência da Instituição Estrangeira para a execução do projeto;
- 4.4. Comprovação de vínculo institucional;
- 4.5. Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco Santander .

**5. Critérios de avaliação**

- 5.1. Produção Qualitativa e Quantitativa em periódicos Qualis-A;
- 5.2. Número de citações do autor em periódicos Nacionais e Internacionais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS –GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PROPPIT**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI**

**6.1. Restrições:**

6.1. Professores que já participaram de programas de mobilidade docente internacional NÃO poderão ingressar neste Programa.

**7. Regimento:**

Este edital é regido pelo Princípios Gerais do Programa "BOLSAS IBERO-AMERICANAS JOVENS PESQUISADORES SANTANDER UNIVERSIDADES". (ANEXO I)

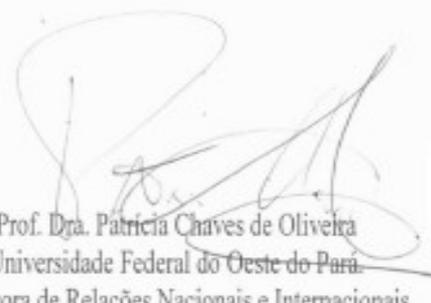
O candidato que se escrever está de acordo e ciente da leitura Princípios Gerais do Programa.

**6. Cronograma:**

- Entrega da documentação na ARNI: até o dia 30/10/2013
- Divulgação do Resultado e Assinatura do Termo de Adesão: 05/11/2013

**7. Número de bolsa**

- 05 (cinco) bolsas.



Prof. Dra. Patrícia Chaves de Oliveira  
Universidade Federal do Oeste do Pará.  
Assessora de Relações Nacionais e Internacionais.

Santarém, 23 de outubro de 2013.

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ — UFOPA

– Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI

✉ Av. Vera paz, s/n.º, Bairro: Salé, — Santarém, Pará, Brasil

Telefone: (93) 2101-4936 📧 E-mail: arni@ufopa.edu.br

---